



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 98/21.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI O "MAIO AMARELO" PARA CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DEFESA DA VIDA E DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador João da Luz que "INSTITUI O 'MAIO AMARELO' PARA CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DEFESA DA VIDA E DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) passa a elaborar o parecer com base nos motivos expostos abaixo.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente, tendo em vista que cria um importante programa com o objetivo de tornar o trânsito em nossa cidade mais seguro. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 14 de maio de 2021.

Vereador(a) Relator(a)

Presidente

Encaminhe-se à comissão da
Educ, Cult, Ciência e Tecnologia.
14/05/2021

Presidente